

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BA

PROJETO DE LEI Nº 75/2005
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

2º VOTAÇÃO
7 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 18/04/06
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO
Em 11/04/06
[Assinatura]
PRESIDENTE
7 VOTOS A FAVOR
1º VOTAÇÃO

**CONSIDERA
DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES E
DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO
MULUNGU DO SACO.**

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Desenvolvimento Comunitário do Mulungu do Saco, Município de Paripiranga, Estado da Bahia, com número de inscrição no CNPJ 06.133.525/0001-81 .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 28 de novembro de 2005

[Assinatura]

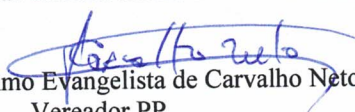
JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO
Vereador PP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância que tem as associações comunitárias para o desenvolvimento do nosso Município, e preocupado em facilitar a vida dos presidentes de associações, venho através deste Projeto de Lei legalizar a mesma tornando de Utilidade Pública para que possa conseguir recurso a nível Estadual e Federal .


Sala das Sessões em 28 de novembro de 2005


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador PP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.133.525/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2004
		NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MULUNGU DO SACO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.905-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO				
LOGRADOURO FAZ MULUNGU DO SACO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PARIPIRANGA		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

emitido no dia 10/03/2004 às 16:23:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MULUNGU DO SACO

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e três, às quinze horas na comunidade do Mulungu do Saco neste município de Paripiranga, estado da Bahia, realizou-se a primeira reunião da Assembléia Geral da Constituição da Associação dos Moradores e Desenvolvimento Comunitário do Mulungu do Saco, cuja reunião estavam presentes pessoas ligadas as diversas atividades produtivas do povoado: comerciantes, agricultores e outros elementos de profissões relacionadas com as atividades econômicas e produtiva desta localidade, assumindo a direção dos trabalhos pela comissão provisória de constituição da entidade, os participantes dos conchaves escolheram para presidir e secretariar a sessão o Senhor Sérgio Freire Celestino e a Senhorita Ana Claudia Andrade de Santana respectivamente pelo presidente da sessão foi determinado a leitura da ordem do dia com o seguinte teor: a) Constituição da Entidade; b) Eleição da mesa; c) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Feito isso, aprovou-se por unanimidade a constituição da entidade e procedeu-se a leitura do seu Estatuto, o qual foi submetido a votação, sendo aprovado também por unanimidade. Em seguida, pelo presidente da sessão, foi declarado que a partir daquele momento estava fundada a Associação dos Moradores e Desenvolvimento Comunitário do Povoado Mulungu do Saco. Entidade civil de fins não lucrativos com sede na Localidade Mulungu do Saco, neste município com a finalidade perspicua definida estatutariamente e defender, coligar e instruir os seus associados especialmente as classes produtoras do seu povoado reunindo profissionais da área agrícola, pecuária, comercial e outras, todos associados por adesão voluntária e sequenciando os trabalhos, pelo Presidente da sessão foi dito que em seu cumprimento o quanto dispõe o Estatuto da Entidade recém criada passava proceder a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal com mandato 04 (quatro) anos podendo ser reconduzido. Foi apresentada na oportunidade a chapa a seguir discriminada ao qual por aclamação de todos os presentes sócios e fundadores. Veio a ser eleito Presidente Valdir Rabelo de Santana; Vice-presidente: Edivaldo Gonçalves Fontes; Secretário: Noé Ribeiro de Oliveira; Segundo Secretário: Everaldo Santana Santos; Tesoureiro: José Alberto Santos Santana; foram escolhidos para compor o Conselho Fiscal: Josefa Ribeiro de Jesus, Josefa Oliveira Filho e Rosaldina Rodrigues dos Santos; Foram escolhidos para Suplentes do Conselho Fiscal: Maria Alice Oliveira Santos, Zoraide Pereira da Silva Santana e Valdete Maria Leal; encontrava-se presente a Assembléia o presidente da APEC – Associação Paripirangense de Educação e Cultura: Antônio Santana Carregosa, o qual fez ver a todos presentes da grande importância da constituição de uma Associação na comunidade, visando o seu desenvolvimento econômico e social, após declarados eleitos os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, prestaram-se os cumprimentos de praxe, tomando posse nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo para prestar pelo presidente, foi declarada encerrada a sessão, determinado que lavrada a presente Ata, e depois de lida e achada conforme vai assinada por mim Ana Claudia Andrade de Santana e pelo Presidente da sessão Sérgio Freire Celestino, pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e pelos demais presentes sócios e fundadores: José Alves Santana, Valdir Rabelo Santana, Josefa Ribeiro de Jesus, Everaldo Santana dos Santos, José Alberto Santos Santana, Zoraide Pereira Silva Santana, João Ribeiro dos Santos, Izabel Ribeiro de Santana, Maria Alice Oliveira dos Santos, Josefa Oliveira Filho, Josefa Santos Cruz, Josefa Andrade de Santana, Joelson Fernandes de Almeida, Valdemar Rodrigues dos Santos, Maria Adalvina de Santana, Rosaldina Rodrigues dos Santos, Rosa Rabelo de Santana, José Guardião da Cruz, Pedro Alves de Santana, Maria Borges dos Santos Oliveira, Valdete Maria Leal, Maria

Aparecida Gonçalves Santos Dias, José Ailton Gonçalves Fontes, Joseilda Gonçalves Santos Santana, Antônio Rodrigues de Santana, Edivaldo Gonçalves Fontes, José Ribeiro de Santana, Noé Ribeiro de Oliveira, Maria Lúcia Barreto Gama Santana, Agnaldo Rodrigues Santana, Salete Bispo Martins, Antônio Carlos Santos Rodrigues, Aldenora Maria Leal Fontes e Antônio José Leal.

Mulungu do Saco, 15 de novembro de 2003.

Presidente: Waldier Casolo Santana

Secretário: Noé Ribeiro de Oliveira

Renivaldo Pimentel Bane
OAB/BA 72.96

Reconheço verdadeira(s) _____ firma(s) _____
assinaladas com esta _____ fé.
Paripiranga, 17 de Nov
Em 2003 561000 Verdade

Edivaldo Ribeiro Freire
EDIVALDO RIBEIRO FREIRE - Tabelião de Notas
Comarca de Paripiranga - Bahia